



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA –
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5464/2013 - SISDOC

LOCAL: Auditório da Divisão de Licitações e Contratos

DATA: 30/09/2013

HORA: 15h

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região – Demais etapas-Fundações, Contêntes e Estrutura, situado à Av. T-1, Lote 1/24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 - OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.;
- 2 - NOMINAL ENGENHARIA LTDA.;
- 3 - FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 4 - CONCEITO ENGENHARIA LTDA.;
- 5 - FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A;
- 6 - PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;
- 7 - BILENGE CONSTRUTORA LTDA.;
- 8 - MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 9 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA.;
- 10 - CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.;
- 11 - TERMOESTE S/A – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES;
- 12 - CENTRAL ENGENHARIA LTDA.;
- 13 - G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; e
- 14 - MARSOU ENGENHARIA LTDA.

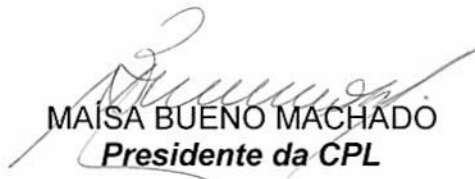
Reabertos os trabalhos para divulgação do resultado do julgamento das propostas, após análise do Núcleo de Engenharia.

Nenhum representante legal das empresas licitantes compareceu à sessão.

Analizada a proposta da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA.**, verificamos a apresentação de uma composição única de BDI, gerando dúvidas quanto à aplicação do mesmo percentual para mão de obra e materiais.

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitações resolve abrir diligência, com base no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, para que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA.**, justifique a composição de BDI apresentada e eventualmente o fornecimento de planilha complementar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para então, concluir-se o julgamento das propostas.

Às 15h30min. foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.



MAÍSA BUENO MACHADO
Presidente da CPL



BRUNO DAHER DE MIRANDA
Membro da CPL



THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Membro da CPL